

PORTARIA Nº 592, DE 09 DE JUNHO DE 2023.

“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para a contratação de empresa K & A TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.617.786/0001-00, para fornecer link de acesso a internet via Fibra Óptica para as câmeras de monitoramento na localidade da linha Irakitan, interior do Município de Tangará/SC, no valor de R\$ 2.398,80 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme determina o *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 09 DE JUNHO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**